



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 681 :: SEGUNDA, 23 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 059/2022/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 060/2022/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 061/2022/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 062/2022/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 063/2022 / DIÁRIAS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.....	4
CONVOCAÇÃO Nº 001/2022-SEMED	4
CONVOCAÇÃO Nº 002/2022-SEMED	4
CONVOCAÇÃO Nº 003/2022-SEMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO PE 013/2022	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
AVISO DE LICITAÇÃO PE 011/2022	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS, E RECEITA	5
AVISO DE ERRATA.....	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da
Técnica Educacional: Maria Danuza Silva Pereira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4760828295a1685a9197e7ef00e565ec34320fd5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Técnica Educacional, **Maria Danuza Silva Pereira**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 4911-1, portador do **CPF: xxx.211.743-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do Estado, São Luís/Ma, com a finalidade de participar de “Formação presencial para profissionais de bibliotecas públicas municipais e faróis do saber do Maranhão”, nos dias 24 a 27 de maio de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 060/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Agente Comunitário de Saúde: Lindomar Alves Cavaleiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Agente Comunitário de Saúde, **Lindomar Alves Cavaleiro**, vinculado à Secretaria

Municipal de Saúde, Matrícula nº 1376-1, portador do **CPF: xxx.277.423-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do Estado, São Luís/Ma, com a finalidade de participar da Plenária Estadual da Federação Maranhense dos Agentes Comunitários de Saúde -FEMAC, nos dias 23 a 25 de maio de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Saúde** para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 061/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Secretária de Educação: Denise Petuba de Moraes

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Secretária Municipal de Educação, **Denise Petuba de Moraes**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 347-1, portador do **CPF: xxx.230.723-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.



§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/Ma, com a finalidade de participar de Palestra: “O Novo FUNDEB e a organização da Gestão Educacional”, no dia 24 de maio de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 062/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora de Recursos Humanos-SEMED: Lucelia Moreira da Silva

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora de Recursos Humanos-SEMED, **Lucelia Moreira da Silva**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 3669-1, portador do CPF: **xxx.432.743-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/Ma, com a finalidade de participar de Palestra: “O Novo FUNDEB e a organização da Gestão Educacional”, no dia 24 de maio de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 063/2022 / DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Contador: Vinicius Alves da Costa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 2 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Vinicius Alves da Costa**, Contador, Matrícula nº 1534-1, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita, portador do CPF: **xxx.961.081-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís, capital do estado do Maranhão, com a finalidade de participar do curso “O Novo FUNDEB e a Organização Educacional” e comparecer ao Tribunal de Contas do Estado -TCE para protocolar defesa, nos dias 24 e 25 de maio de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

CONVOCAÇÃO Nº 001/2022-SEMED

A presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Santa Rita, Sra. Aldeide Gomes Fernandes, no uso de suas atribuições que lhe confere no Estatuto deste Conselho, convoca os senhores membros para reunirem-se em Assembleia extraordinária a realizar-se no dia 25 de maio de 2022, nas dependências da Escola Municipal Santa Rita, situada à Rua Maria Bandeira, S/N – Bananal, CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão-MA, às 15h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Renovação do Conselho Escolar da Escola Municipal Santa Rita.

Governador Edison Lobão, 23 de maio de 2022.

Aldeide Gomes Fernandes

Presidente

CONVOCAÇÃO Nº 002/2022-SEMED

A presidente do Conselho Escolar do CMEI Estação do Saber, Sra. Claudia Maria Moraes Feitosa da Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere no Estatuto deste Conselho, convoca os senhores membros para reunirem-se em Assembleia extraordinária a realizar-se no dia 25

de maio de 2022, nas dependências do CMEI Estação do Saber, situado à Avenida Mirante, 20 – Bairro Santa Rita, CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão-MA, às 15h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Renovação do Conselho Escolar do CMEI Estação do Saber.

Governador Edison Lobão, 23 de maio de 2022.

Claudia Maria Moraes Feitosa da Cruz

Presidente

CONVOCAÇÃO Nº 003/2022-SEMED

A Vice-presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Márcia Silva Lima, Sra. Chistiane da Conceição Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere no Estatuto deste Conselho, convoca os senhores membros para reunirem-se em Assembleia extraordinária a realizar-se no dia 26 de maio de 2022, nas dependências da Escola Municipal Professora Márcia Silva Lima, situada à Rua Mundico Barros, S/N – Bananal, CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão-MA, às 16h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Renovação do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Márcia Silva Lima.

Governador Edison Lobão, 23 de maio de 2022.

Chistiane da Conceição Silva

Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PE 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 032/2022 Pregão Eletrônico Nº: 013/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de mesa interativa com tela sensível ao toque (touchscreen), digital, multidisciplinar, com ecossistema de atividades digitais, em conformidade com a base nacional comum curricular – bncc e as diretrizes municipais curriculares da, educação básica, visando a utilização como recurso didático-pedagógico, para os estudantes da rede municipal de ensino, para,**



atender às necessidades da secretaria municipal de educação, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 07 de junho de 2022 às 14:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Denise Petuba de Moraes. Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PE 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 010/2022 Pregão Eletrônico Nº: 011/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: dia 03 de junho de 2022 às 09:00min horário de Brasília., por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS, E RECEITA

AVISO DE ERRATA

2º AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE (SRP) Nº 005/2022. Na publicação do Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão, Edição 643 de 28 de março de 2022, segunda-feira, pág. 07, **onde se lê:** Data: dia 13 de abril de 2022 às 09:00min horário de Brasília **Leia-se:** Data: dia 03 de junho de 2022 às 10:30min horário de Brasília. Gov. Edison Lobão/MA, 12 de maio de 2022. Fabrício dos Santos Silva Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 24/05/2022 09:15:39

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4760828295a1685a9197e7ef00e565ec34320fd5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

